C/2026/215

7.1.2026

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 19 de dezembro de 2025

ao Conselho da União Europeia relativa aos auditores externos do Banka Slovenije

(BCE/2025/42)

(C/2026/215)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

(1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.

(2) O mandato do atual auditor externo do Banka Slovenije, a Mazars, družba za revizijo, d. o. o., cessará após a revisão das contas do exercício de 2026. É necessário, por conseguinte, nomear novos auditores externos a partir do exercício de 2027.

(3) O Banka Slovenije selecionou a ERNST & YOUNG Revizija, poslovno svetovanje, d. o. o. como seu auditor externo para os exercícios de 2027 a 2029,

ADOTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da ERNST & YOUNG Revizija, poslovno svetovanje, d. o. o. como auditor externo do Banka Slovenije para os exercícios de 2027 a 2029.

Feito em Frankfurt am Main, em 19 de dezembro de 2025.

A Presidente do BCE
Christine LAGARDE